



PORTARIA Nº 75, DE 04 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr.(a) **RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA**, empossada no cargo de Secretária Municipal da Mulher, diárias de viagem a Capital de Palmas Tocantins saindo no dia 05/05/2025 as 08:00 hrs com retorno as 15:00 hrs do dia 06/05/2025, **Empreender viagem a Capital de Palmas - Tocantins, com o objetivo de aperfeiçoar os conhecimentos na elaboração de projetos para aquisição de recursos financeiros para a Secretaria. O momento é importante para a aprendizagem, pois a partir dessa orientação que podemos finalizar o projeto já em andamento de acordo as políticas públicas para mulheres no Município**, de interesse da Prefeitura Municipal desta Municipalidade.

Art. 2º Conceder-lhe 2.0 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 04 de Maio de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fac01c-05052025221508**